



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N. ° 004/2003.

“Dispõe sobre reenquadramento de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei N.º 1.471/2003, que extingue o cargo de Encanador.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2003, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	REF.	GRUPO
Djalma Danta Pires	Ag. de Saneamento	Obras	A	A.N.P. I

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal